



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa a Resolução Consuni nº 38, de 6 de outubro de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), a Resolução nº 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Décima Sexta Reunião Ordinária, em 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003084/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni nº 38, de 6 de outubro de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), a Resolução nº 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário